

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

#### 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 385, DE 14 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Ciência da Computação

Área de Conhecimento: Algoritmos e Estruturas de Dados,

Cálculo Numérico, Introdução à Informática e Programação de Computadores.

Edital nº: 8, de 12/01/2015, publicado no DOU em 13/01/2015

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Izabela Lyon Freire

2º lugar: Letícia Pereira Pinto

3º lugar: Phillipe Samer Lallo Dias

4º lugar: Leonardo da Silva Souza

5º lugar: Daniel Bruno Fernandes Conrado

6º lugar: Natália Sales Santos

7º lugar: Elerson Rubens da Silva Santos

8º lugar: Giselle Azevedo Batista

9º lugar: Thiago Sousa Figueiredo Silva

Data de Homologação Interna: 27/02/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153254

Número do Contrato: 35/2014.

Nº Processo: 23072023679201471.

DISPENSA Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado: TBI SEGURANCA EIRELI -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração no quantitativo de postos. Fundamento Legal: lei 8666/93 art. 65, §1º. Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$11.757.455,16. Fonte: 112000000 - 2015NE800119. Data de Assinatura: 29/04/2015.

(SICON - 14/05/2015) 153254-15229-2015NE800215

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Fundação Universidade de Rondônia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Maranhão, Fundação Universidade do Amazonas, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Tocantins, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Amapá, Universidade Federal de Roraima, Universidade Federal de Pernambuco, Fundação Universidade de Brasília e Universidade Federal de Sergipe, para cumprimento do termo de cooperação 137/2013 firmado entre União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ/MF nº 00.530.493/0001-71 e a Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04. Objeto: Dar apoio a "Capacitação em atenção à saúde da mulher - Especialização em Enfermagem Obstétrica para Enfermeiros". Nomes e Cargos dos signatários: Profa. Eliane Marina Palhares Guimarães - Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG e Profa. Márcia Perales Mendes Silva - Reitora da UFAM, Prof. Carlos Alexandre Netto - Reitor da UFRGS, Prof. Natalino Salgado Filho - Reitor da UFMA, Profa. Maria Benenice Alho da Costa Tourinho - Reitora da UNIR, Profa. Virginia Visconde Brasil - Diretora da FEN/UFU, Prof. Márcio Antônio da Silveira - Reitor da UFT, Profa. Sandra Helena Isse Polaro - Diretora da ISC/UFPA, Profa. Eliane Superti - Reitora da UNIFAP, Profa. Gioconda Santos e Souza Martinez - Reitora da UFRR, Profa. Ana Márcia Tenório de Souza Cavalcanti - Diretora do DENF/UFPE, Prof. Ângelo Roberto Antonioli - Reitor da UFS, Prof. Ivan Marques de Toledo Camargo - Reitor da UNB

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Ata SRP 296/15. Pregão Eletrônico nº 44/14

Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72

Contratado: TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 00764257000110

Vigência: 15/05/2015 a 14/05/2016 Valor R\$ 2904000,00

Objeto: Aquisição de material médico (endoprotese).

Fonte: Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ata SRP 297/15. E. TAMUSSINO & CIA LTDA

CNPJ: 33.100.082/0001-03 - Valor R\$ 2.300.000,00

Ata SRP 298/15. HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES

CNPJ: 26.921.908/0001-21 - Valor R\$ 3.634.450,00

Ata SRP 299/15. NEOMEX HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.809.310/0001-87 - Valor R\$ 2.591.879,10

Ata SRP 300/15. ENDOLATINA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 07.942.715/0001-02 - Valor R\$ 3.767.200,20

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Ata SRP 62/15. Pregão Elet. 69/14

Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72

E Contratado: Frioli Frigorífico Oliveira Ltda

Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016 Valor R\$82.055,79

Objeto: Realinhamento de preços referentes aos itens 091 e 096 da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 60/15. Pregão Elet. 69/14

Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72

E Contratado: Guimarães Costa Prods Alimentícios Ltda - ME

Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016 Valor R\$75.000,00

Objeto: Realinhamento de preço referente ao item 092 da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 55/15. Pregão Elet. 69/14

Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72

E Contratado: Frigorífico Calafate Ltda

Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016 Valor R\$87.166,17

Objeto: Realinhamento de preços referentes aos itens 094 e 097 da Ata de Registro de Preços.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO Nº 105/2014

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção e conservação hospitalar (área externa e interna), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do Hospital das

Clínicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/05/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/05/2015, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AMANDA ALVES TEIXEIRA BRAGA  
Pregoeira

(SIDECA - 14/05/2015) 153261-15229-2015NE809719

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 44/2014

O pregoeiro do HC-UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão n. 44/14 para o fornecimento de Ortese e Prótese, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Tech-medical Import. Ltda para os itens: 6, 12, 24 e 28; 2) E. Tamussini & Cia Ltda para os itens: 13, 16, 29, 30 e 33; 3) Hospfar Ind. Hospitalares para os itens: 3, 4, 7, 8, 14, 26 e 27; 4) Neomex Hosp. Ltda para os itens: 2, 9, 11, 15 e 34; 5) Endolatina Com. Rep. Ltda para os itens: 5, 17, 20, 22, 23 e 32 ficaram desertos, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

DIOVÂNIO DA SILVA REIS

(SIDECA - 14/05/2015) 153261-15229-2015NE809719

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### EXTRATO DE DISTRATO

Distrato nº 4/2015 celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Robson Denilson Alvarenga da Rocha. Objeto: rescisão contratual a partir de 14 de maio de 2015. Data da assinatura: 14 de maio de 2015.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 022657/2014.

PREGÃO SISPP Nº 89/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 15748437000185. Contratado: PRINCÍPE REFRIGERACAO COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição e Instalação de equipamentos de ar do tipo VRV, para o sistema de ar do prédio do bloco de 64 salas de aula, incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva durante o Período de Garantia, discriminados no Anexo I do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 89/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 06/05/2015 a 03/09/2017. Valor Total: R\$1.708.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800922. Data de Assinatura: 06/05/2015.

(SICON - 14/05/2015) 153063-15230-2015NE800386

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 010431/2015. Partes: Scientia Consultoria Científica Ltda e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Dec. 93.872/86, Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Assinaturas: Rouse Neide de Almeida Fôro, pela Scientia Consultoria Científica Ltda; Horácio Schneider, pela UFPA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 043400/2015. Partes: Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência original do contrato referente ao Projeto: "Práticas Pedagógicas em Classes Multisseriadas da Educação Escolar do Campo". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 8.958/1994. Vigência: 31/05/2015 a 31/12/2015. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Horácio Schneider, pela UFPA e Sinfrônio Brito de Moraes, pela Fadesp.

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 74, DE 14 DE MAIO DE 2015 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo: